



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4737/2019
Data: 11/11/2019 Horário: 17:35
Legislativo - IND 1059/2019

INDICAÇÃO

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ELABORAR PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, INSTITUINDO PLANTÕES DE ATENDIMENTO 24 HORAS PELAS FARMÁCIAS E DROGARIAS DO MUNICÍPIO.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências pelo setor responsável.

A regulamentação do horário das farmácias e drogarias vem de encontro com os anseios das necessidades da nossa população, onde plantões, de forma organizada, havendo escalas das farmácias, sobretudo nos finais de semana e feriados, em muito colaboraria com o bem estar dos munícipes.

Referido projeto é de suma importância também para os turistas que frequentam o nosso município. Trata-se de um assunto muito positivo e que não oferece nenhum prejuízo aos cofres públicos, nem tampouco aos estabelecimentos comerciais.

O rodízio das farmácias se faz indispensável, porque acontecem muitos casos de necessidade durante o período noturno, deixando o cidadão fica sem ter o que fazer, pois muitas vezes a pessoa fica com dor e tem que esperar o dia amanhecer para comprar o medicamento.

As farmácias não devem ser tratadas como estabelecimentos comerciais comuns, pois elas também possuem um papel social junto à comunidade.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 11 de novembro de 2019.

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

